

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023-SEMSA/PMT**

Processo nº 200.1458/2022	Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022	Validade: 12 (doze) meses
---------------------------	-----------------------------------	---------------------------

O **Município de Tartarugalzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 23.066.632/0001-53, com sede administrativa na Rua São Luiz, nº 809, bairro Centro, CEP nº 68.990-000, Tartarugalzinho/AP, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Secretária Lilian Cordeiro de Abreu, brasileira, solteira, servidora pública municipal, com RG nº 118745/AP e CPF nº 796.318.432-20, nomeada pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, considerando a homologação da licitação na modalidade pregão na forma eletrônica nº 014/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada na presente Ata de Registro de Preços nº 027/2023-SEMSA/PMT, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas especificações e quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às disposições do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, à Lei nº 8.666/93, bem como na legislação correlata, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. Do objeto.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição, conforme demanda, de produtos para a execução do projeto de promoção de práticas de educação em saúde ambiental e acesso a soluções alternativas de tratamento de água (filtros de barro) nos assentamentos da zona rural do município de Tartarugalzinho**, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

**2. Da vigência.**

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas do Edital, independentemente de transcrição, incluídas eventuais prorrogações conforme estabelecidas pelo art. 12, caput, do Decreto 7.892/13 e art. 15, § 3º, III, da Lei 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o fornecedor deverá atender aos chamados da Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas, para providenciar a substituição dos produtos que estejam inadequados ou com má qualidade para uso e que os impeçam a execução dos trabalhos perfeitamente, quando oficializado.

2.3. Os materiais inadequados ou com má qualidade deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo de 12 (doze) horas, contados da data do recebimento do material, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades.

2.4. Os materiais terão relação de consumo nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

**3. Do gerenciamento da ARP.**

3.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, que exercerá esta atribuição por intermédio da Coordenação de Compras.

**4. Do fornecedor e preços registrados.**

Razão Social	<b>Norte Móveis Equipamentos e Serviços Ltda.</b>	CNPJ nº 21.496.889/0001-10
Endereço	Rua Professor Tostes, nº 3531, bairro Buritizal.	
Cidade	Macapá	UF: AP
Telefone:	(96) 98104-8131 / 99157-7376	
Endereço eletrônico:	nortemoveis.ap@gmail.com	
Representante Legal:	Lucídio Wertma Fontenelle da Costa	
RG nº 093349-PTC/AP	CPF nº 365.833.242-53	

**Lote 04: Materiais de higienização.**

Item	Especificações dos itens	Qtd.	Preço unitário	Valor total
4.1	Máscara descartável, caixa com 50 unidades. Marca: Olimed.	50	15,00	750,00
4.2	Álcool em gel higienizador 70%, frasco de 1L. Marca: Sol.	25	11,20	280,00
<b>Valor global registrado lote 01</b>				<b>1.030,00</b>
<b>Valor global por extenso: um mil e trinta e reais.</b>				

**5. Da nota de empenho e possibilidade de adesão.**

5.1. A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, obedecida a ordem de classificação, o licitante vencedor, cujos preços tenham sido registrados na ARP, será convocado para retirar a nota de empenho, que substituirá o contrato, no





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva ARP, caso o fornecedor opine pelo Contrato, este será elaborado. A nota de empenho será emitida a cada novo quantitativo previamente solicitado.

**5.2.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para o órgão gerenciador. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**5.4.** Após autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

#### **6. Das condições de pagamento.**

**6.1.** O pagamento será feito por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do protocolo da Nota Fiscal. A apuração do valor mensal a ser pago deverá corresponder ao quantitativo fornecido, referente ao apurado até o último dia de cada mês.

**6.2.** O fornecedor deverá emitir nota fiscal ou fatura até o décimo dia de cada mês e discriminar os percentuais e os valores dos tributos a que estiver obrigado a recolher em razão de norma legal.

**6.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta, ou inadimplência contratual, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.

**6.4.** Antes de cada pagamento ao fornecedor, serão realizadas consultas para verificar a comprovação da situação de regularidade perante o INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual ou Distrital e Municipal, bem como regularidade trabalhista.

**6.5.** Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua manifestação.

**6.6.** Não havendo regularização ou sendo a manifestação rejeitada, o órgão gerenciador poderá comunicar aos órgãos responsáveis quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.7.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da ARP nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando-se a ampla defesa.

**6.8.** Do montante devido ao fornecedor, poderão ser deduzidos os valores correspondentes a multas e/ou indenizações impostas pelo órgão gerenciador.

**6.9.** Em nenhuma hipótese será admitido o pagamento antecipado referente ao fornecimento dos produtos objeto desta ARP, conforme art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

#### **7. Das obrigações do órgão gerenciador.**

**7.1.** Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ARP, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

**7.2.** Observar para que, durante a vigência da presente ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

**7.3.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

**7.4.** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ARP.

**7.5.** Consultar o detentor da ARP registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externar(m) a intenção de utilizar a presente ARP.

#### **8. Das obrigações do fornecedor detentor da ata.**

**8.1.** Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SEMSA/PMT.

**8.2.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador referente às condições firmadas na presente ARP.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**8.3.** Manter, durante o prazo de vigência da presente ARP, todas as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022-SEMSA/PMT.

**8.4.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não da contratação do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP.

**8.5.** Executar a entrega do objeto em total conformidade ao determinado no Edital.

**9. Sanções administrativas.**

**9.1.** Conforme descritas no item 23 do Edital.

**10. Das alterações na ata de registro de preços.**

**10.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 (manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro).

**10.2.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo órgão gerenciador.

**10.3.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**10.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**10.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**10.4.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**10.5.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**10.6.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**11. Do cancelamento do registro.**

**11.1.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**11.1.1.** Descumprir as condições da ARP;

**11.1.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, ou se recusar assinar a ARP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**11.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**11.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

**11.1.5.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do art. 20 do Decreto nº 7892/13 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12. Da despesa.**

**12.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta ARP correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente informados previamente à contratação.

**13. Do foro.**

**13.1.** Eventuais litígios decorrentes deste procedimento licitatório serão dirimidos no foro da comarca de Tartarugalzinho/AP, pela Justiça Estadual.

**14. Das disposições finais.**

**14.1.** A assinatura desta ARP pelas partes não gera para a Secretaria Municipal de Saúde a obrigação de aquisição imediata do objeto licitado, independentemente da estimativa indicada no Edital.

**14.2.** O fornecedor beneficiário desta ARP declara estar ciente de suas obrigações para com a Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, nos termos do Edital, Termo de Referência e da sua proposta.

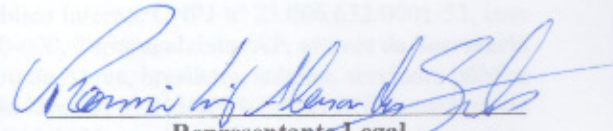
ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ARP em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Tartarugalzinho/AP, 27 de junho de 2023.

Lilian Campos de Azevedo  
Secretaria Municipal de Saúde  
27/06/2023

Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Órgão Gerenciador

  
Representante Legal  
Fornecedor Beneficiário da ARP  
NORTE MOVEIS EQUIP. E SERV. LTDA  
CNPJ: 21.496.889/0001-10  
Insc. Est.: 03.050281-0

EM BRANCO



**EXTRATO SEMSA/PMT****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

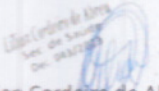
Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, Processo nº 200.1458/2022. Objeto: Aquisição conforme demanda de produtos para a execução do projeto de promoção de práticas de educação em saúde ambiental e acesso a soluções alternativas de tratamento de água (filtros de barro) nos assentamentos da zona rural do município de Tartarugalzinho, com os fornecedores seguintes:

**ARP nº 026/2023**, E. F. de Oliveira Ghammachi, CNPJ: 04.153.583/0001-41. Lote 01: materiais serigráficos; Lote 02: materiais de confecção. Valor global R\$ 76.035,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 27.06.2023.

**ARP nº 027/2023**, Norte Móveis Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ: 21.496.889/0001-10. Lote 04: materiais de higienização. Valor global R\$ 1.030,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 27.06.2023.

**ARP nº 028/2023**, L. dos S. de Jesus, CNPJ: 30.594.107/0001-76. Lote 05: utensílio doméstico. Valor global R\$ 89.538,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 27.06.2023.

Os itens e especificações contidos nas Atas podem ser solicitados através do e-mail: [comprassemampmt@gmail.com](mailto:comprassemampmt@gmail.com)

  
Lilian Cordero de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde

EM BRANCO

CA  
EXTRAÍDO DA  
INTERNET



Fls. 658

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRACUÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023-CPL/PMP

PROCESSO Nº. 025/2023-SEMSA/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA por meio do Fundo Municipal de Saúde, e este Pregoeiro designado pelo Portaria nº 02/2023 - GAB/PMP e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (Micro-ônibus urbano de transporte sanitário) para UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACUÚBA de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 11894.261000/1210-07, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência-Anexo I do Edital. DISPUTA: 07/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: cpl.pracuuba@gmail.com endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 1010968

Pracuúba/AP, 20 de julho de 2023  
ALISSON DIAS DO REGO  
Pregoeiro PMP

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-CPL/PMP

PROCESSO Nº. 026/2023-SEMSA/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA por meio do Fundo Municipal de Saúde, e este Pregoeiro designado pelo Portaria nº 02/2023 - GAB/PMP e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACUÚBA (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE) de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 11894.261000/1210-13, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência-Anexo I do Edital. DISPUTA: 07/08/2023 às 15h00min (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: cpl.pracuuba@gmail.com endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 1010968.

Pracuúba/AP, 19 de julho de 2023  
Alisson Dias do Rego  
Pregoeiro PMP

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

CPL/PMP/PROCESSO Nº. 024/2023-SEMSA/PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA por meio do Fundo Municipal de Saúde, e este Pregoeiro designado pelo Portaria nº 02/2023 - GAB/PMP e Equipe de Apoio, levam ao conhecimento dos interessados LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRACUÚBA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CUIJUBIM de acordo com a proposta do Ministério da Saúde nº 11894.261000/1210-05, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência-Anexo I do Edital. DISPUTA: 04/08/2023 às 10h30min (horário de Brasília). Informações pelo e-mail: cpl.pracuuba@gmail.com Através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº LICITAÇÃO: 1010972

Pracuúba/AP, 20 de julho de 2023.  
ALISSON DIAS DO REGO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023 - SEMGOV/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTANA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, na qualidade de órgão gerenciador, torna público a Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEMGOV/PMS, ofertados pelos fornecedores beneficiários/Razão Social: EXCELENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.505.417/0001-13; IGM COMÉRCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 23.140.085/0001-09; G SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 46.812.992/0001-52; e ALPHA MALHARIA LTDA, CNPJ: 23.103.822/0001-01, referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 007/2023/SCL/PMS: Processo Administrativo Memo. 6377/2022-SCL/SEMAD/PMS, OBJETO: contratação de empresas especializadas para futura aquisição de Ferramentas, Acessórios, Equipamentos, Uniformes, Materiais de EPI's, Logística Ostinensiva para Defesa Civil, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no termo de referência, anexo I do edital. Valor total de R\$ 2.007.972, 00 (dois milhões e sete mil novecentos e setenta e dois reais) Lotes I, II, III e IV.

Santana-AP, 17 de julho de 2023.  
RUBENS JOSÉ ESTEVES CORREIA  
Secretário Municipal SEMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022, Processo nº 200.1458/2022. Objeto: Aquisição conforme demanda de produtos para a execução do projeto de promoção de práticas de educação em saúde ambiental e acesso a soluções alternativas de tratamento de água (filtros de barro) nos assentamentos da zona rural do município de Tartarugalzinho, com os fornecedores seguintes:

ARP nº 026/2023, E. F. de Oliveira Ghammachi, CNPJ: 04.153.583/0001-41. Lote 01: materiais serigráficos; Lote 02: materiais de confecção. Valor global R\$ 76.035,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 27.06.2023.

ARP nº 027/2023, Norte Móveis Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ: 21.496.889/0001-10. Lote 04: materiais de higienização. Valor global R\$ 1.030,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 27.06.2023.

ARP nº 028/2023, L. dos S. de Jesus, CNPJ: 30.594.107/0001-76. Lote 05: utensílio doméstico. Valor global R\$ 89.538,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura 27.06.2023.

Os itens e especificações contidos nas Atas podem ser solicitados através do e-mail: comprasmepmt@gmail.com. Autorização e aprovação: Lillian Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-CPL/GMC/PMT

Processo Nº 3359.043/2023 - SEMIOS /PMT

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE PONTA DO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 15/08/2023.

Hora da Sessão: 10h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O Edital estará disponível no site da Prefeitura e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital e seus anexos se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa

Tartarugalzinho-AP, 20 de julho de 2023.  
SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES  
Presidente da CPL/GMC/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023-CPL/GMC/PMT

Processo Nº 0000976.062023-25 - SEMSA/PMT

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NAS COMUNIDADES DO ANDIROBA (LOTE 01) E PONTA DO SOCORRO (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP.

Data de Recebimento e Abertura de envelopes: 16/08/2023.

Hora da Sessão: 10h00mm (Hora Local)

Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/ GMC/PMT, localizada na Rua São Luiz, nº 809, centro, Tartarugalzinho-AP. O Edital estará disponível no site da Prefeitura e seus anexos poderão ser solicitado diretamente na sala da CPL/GMC/PMT, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs. A retirada do Edital e seus anexos se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Tartarugalzinho-AP, 20 de julho de 2023.  
SIMONE DA SILVA E SILVA GONÇALVES  
Presidente da CPL/GMC/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vitória do Jari-AP, CNPJ Nº 12.456.167-0001-40, torna público o pregão eletrônico nº 006/2023-CPL/FMS/SEMSA/PMVJ do processo administrativo nº 14032023/004, registro de preço, tipo menor preço por item, para contratação de empresa de serviço continuados em manutenção dos veículos automotivos, incluindo serviço de mão de obra, lavagem com limpeza e higienização, borracharia e guincho, fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos e similares para a frota de veículos da atenção básica e vigilância em saúde, da SEMSA, de apoio na zona urbana e rural do município, de acordo com as condições e especificações estabelecidas. Abertura das propostas: 04/08/2023 às 09:00hrs. Início da disputa de preços: 04/08/2023 às 9:30hrs. O edital e anexos, poderão ser acessados a partir do dia 21/07/2023 nos sites WWW.LICITANET.COM.BR E WWW.VITORIAODOJARI.AP.GV.BR/LICITAÇÕES-E-CONTRATOS

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS para atender a demanda da Prefeitura de Alvarães de acordo com o CONVÊNIO: Transferegov nº 29605/2022., Documentação e Propostas: Serão recebidos até às 09h00min do dia 07 de agosto de 2023, quando terá início a sessão destinada ao Credenciamento, recebimento dos envelopes da Documentação de Habilitação e Propostas de Preços. Local: Na Prefeitura de Alvarães, Sala da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000. Informações: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, localizada na Avenida Castelo Branco, Praça da Liberdade, 329 - Centro - Alvarães / AM - CEP: 69.540-000, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirados gratuitamente em arquivo eletrônico por mídia portátil/removível, através do endereço eletrônico: compraspUBLICASalvaraes@gmail.com ou arquivo impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos.

JULIA SANTOS DE MATOS  
Pregoeira da Comissão de Licitação -CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CPL/PMB

O Município de Barreirinha, através da CPL da Prefeitura, torna público que estará reunida na sala de reuniões da CPL, para abertura dos envelopes do seguinte certame: Pregão Presencial Nº 035/2023. Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Kits de Refeição para Merenda Escolar (prato médio fundo plástico, caneca plástica, colher infantil plástica, bandeja com divisões plástica e cumbuca plástica), c/finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer - SEMED da Prefeitura, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos. Tipo: "Menor preço por item". Data Da Abertura: 01/08/2023, às 10h. Embasamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Federal 7.892/2013, pela Lei Comp. 123/2006, alterada pela LC 147/14 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Mun. 213, de 02/05/2023 e demais legislações complementares. Informações: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados, na Sala de Reunião da CPL, Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha - CEP: 69.160-000. O Edital estará disponível a partir do dia 21 até o dia 31/07/2023, das 08h às 12h. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante a Restituição dos Custos de Reprodução, c/Pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, no valor de R\$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW/Pen Drive.

Barreirinha, 20 de julho de 2023.  
GILMAR FRANCISCO REGO D'AQUINO  
Presidente da CPL



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302023072100160

160

EXTRAÍDO DA  
INTERNET

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

